



Ordem Cronológica

Atendendo instrução do artigo 5º da lei nº 8666, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica :

RECURSO: 0001.11000 Tesouro – Geral – Prestação de Serviços

CNPJ nº 50.583.954/0001-42 - A. TONANNI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Empenho nº 301/2020 - Valor R\$ 653.828,26 - Vencimento 06/06/2020 - Pagamento: 11/11/2020

Justificativa: Evitar paralisação na prestação de serviços com a falta de fornecimento de equipes de mão de obra, materiais, equipamentos, veículos e ferramentas necessárias para execução de varrição manual e mecanizada de vias e logradouros.

CNPJ nº 00.700.428/0001-47 - DAVI ALVES DE OLIVEIRA ME

Empenho nº 4694/2018 - Valor R\$ 456.161,84 - Vencimento 26/02/2019 - Pagamento: 10/11/2020

Justificativa: Evitar a paralisação dos serviços de limpeza, principalmente de materiais inservíveis que são depositados irregularmente em terrenos públicos, praças e canteiros, e ainda a limpeza dos ecopontos, a qual deve ser contínua.

CNPJ nº 02.282.844/0001-06 - SANTO ANDRÉ PLANOS DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Empenho nº 472/2020 - Valor R\$ 356.489,55 - Vencimento 23/10/2020 - Pagamento: 11/11/2020

Justificativa: Evitar paralisação do atendimento médico-hospitalar aos servidores públicos.

Máua - SP , 09 Novembro de 2020

Valtermir Pereira

Secretário de Finanças